



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

Em 28/08/07
Assessoria de Plenário

IND 2135 /2007

INDICAÇÃO Nº

Do Sr. Deputado Brunelli

Ao Protocolo Legislativo para registro
seguido à
Em 29/08/07
Flammar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere a Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, a elaboração de Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD, RCA e Plano de Controle Ambiental – PCA para as quadras QNR's 02, 03 e 04 na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere a Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, a elaboração de Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD, RCA e Plano de Controle Ambiental – PCA para as quadras QNR's 02, 03 e 04 na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

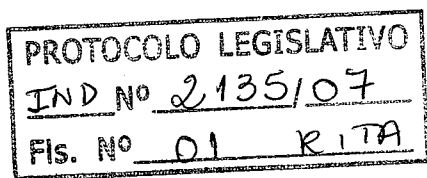
Manter a cidade limpa, preservar o meio ambiente tudo isso é dever de cada cidadão e em especial dos governantes.

Verificamos que há dotação orçamentária neste exercício financeiro, inserto na Secretária de Estado de Obras, para a elaboração de Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD, RCA e Plano de Controle Ambiental – PCA para as quadras QNR's 02, 03 e 04 na Região Administrativa de Ceilândia.

Portanto não será difícil priorizar tal reivindicação que é de extrema importância não apenas para a população da Ceilândia, mas para todo o Distrito Federal.

Ante ao exposto, proclamo aos Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de agosto de 2007.



BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM

